



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

TUB. 09/09

PORTARIA Nº 479/2024

**Dispõe sobre o pagamento de
Diárias a Secretário Municipal.**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 445/2024-SESMA, datado de 04 de setembro de 2024, que justifica a necessidade do Senhor **ERALDO GUILHERME DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no dia **06 de setembro de 2024**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, junto a 9º CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao senhor **ERALDO GUILHERME DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, portador da **RG nº 2189128** e do **CPF 377.399.992-53**, titular da conta nº 00123490-0 e Agência 0003-0-BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 06 de setembro de 2024, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2024.


JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre